

## FATO RELEVANTE

A **Companhia Paranaense de Securitização - PRSEC**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, os acionistas decidiram, por unanimidade, pela interrupção temporária de atividades da Companhia, bem como o cancelamento voluntário do registro de emissor – categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários, na forma prevista no artigo 47 e seguintes da Instrução CVM nº 480/09.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

Rogério Perna  
**Diretor de Relações com Investidores**